PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

CÓPIA

Memorando nº 581/2022/SEJUR-Leg
Processo nº 5791/2022

Cubatão, 30 de maio de 2022.

Ref.:
Indicação nº 634/2022 - Vereador: GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS

SESEP
Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **em até 15 dias a contar do recebimento deste.**

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Recebemos
SESEP
06/06/22
Funcionário